



**ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR**

**PORTARIA Nº 101  
DE 05 DE JANEIRO DE 2023**

**“Nomeia membros da Comissão Permanente de Licitação e dá outras providências”**

**O Prefeito Municipal de Malhador, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e em harmonia com a Lei nº 8.666/93.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Designar os servidores **MARIA SILVANIA DE SANTANA FONTES**, Portadora da carteira de identidade nº 1.366.075 SSP/SE, inscrita no CPF nº 929.793.435-87, **José Edivaldo de Jesus**; Portador da carteira de identidade nº 555.629 SSP/SE e CPF nº 575.302.975-20 e **Cherla Menezes de Andrade Araújo**; portadora da carteira de identidade 1.252.601 SSP/SE e CPF nº 963.720.285-49, para constituírem a Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura Municipal, sob a presidência da primeira, secretariado pelo segundo e suplente pela terceira.**

**Art. 2º - A Comissão poderá através de sua Presidente, requisitar Servidor de outros órgãos para auxiliar nos serviços administrativos, bem como solicitar assessoramento técnico sempre que lhe aprover.**

**Art. 3º - As atividades da Comissão de Licitação reger-se-ão pela Legislação em vigor atinente á matéria, sendo o prazo de mandato da respectiva Comissão de 01 (um) ano, conforme preceitua o inciso 4º do art. 51 da Lei Federal nº 8.666/1993.**

**Art. 4º - A presente Portaria entra em vigor na data de 05 de janeiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.**

**Gabinete do Prefeito, Malhador (SE), em 05 de janeiro de 2023.**

  
**FRANCISCO DE ASSIS ARAÚJO JÚNIOR**  
**Prefeito Municipal**